

DECRETO Nº 6349/88
de 04 de maio de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 600 de 06/05/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
31.133,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87 de
01 de dezembro de 1987, e artigo 39 inciso V, do Decreto-Lei Complementar
nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 31.133,00 (trinta e um mil, cen-
to e trinta e três cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação'
do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.880	Indenizações e Restituições	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	31.133,00

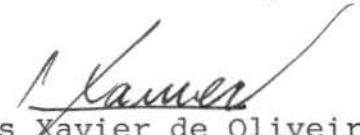
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.940	Seguros Diversos e Licenciamento	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.902,00
20.10 - 03070212.990	Despesas Diversas	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	27.231,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de maio de 1988.

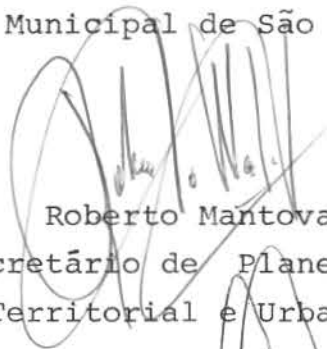

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

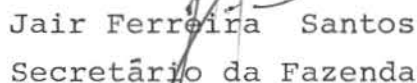
cont. do decreto nº 6349/88 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

04 de maio de 1988.

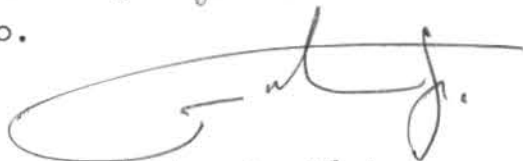


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Registrado e publicado na Divisão de Formali

zação de Atos, Consultoria Legislativa aos quatro dias do mês de maio do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos